



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CEP 38.840 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.132/88

"DÁ DENOMINAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE DIST-  
TRITO DE QUINTINOS E TOMA OUTRAS PROVI-  
DÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

ARTIGO 1º: O Novo Posto de Saúde do Distrito de Quintinos, Município de Carmo do Paranaíba, passará a ter a seguinte denominação "POSTO DE SAÚDE D<sup>a</sup> INHANA".

ARTIGO 2º: A Sr<sup>a</sup>. Ana Neves da Silva, progenitora do Vereador João Eustáquio de Almeida, mais conhecida como D<sup>a</sup> Inhana, era pessoa bem quista pela municipalidade, caridosa e de grandes tributos, e mesmo nas horas mais arduas de sua enfermidade, jamais perdeu a crença em Deus ou exasperou-se.

ARTIGO 3º: Revogadas as disposições em contrário.

ARTIGO 4º: Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 16 de junho de 1.988.

  
Ajax Barcelos  
PREFEITO MUNICIPAL

  
José Donizeti Coelho de Melo  
SECRETÁRIO

arm/GP.

ADMINISTRAÇÃO: AJAX BARCELOS  
"Devolvendo ao povo o que é do povo"